



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 96 /12

Processo Administrativo n.º 11/10/51.244

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF "Virgínia Mendes Antunes de Vasconcellos"

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF "VIRGÍNIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS"**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 57 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	TV 20"	01	499,00
02	TELEFONE SIEMENS	01	33,90
03	VÍDEO CASSETE	02	678,00
04	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	01	299,00
05	FURADEIRA	01	81,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

06	FURADEIRA	01	72,45
07	VENTILADOR DE PAREDE	07	826,00
08	MIMIÓGRAFO	01	210,00
09	TV 29"	01	939,00
10	VENTILADOR DE PAREDE	03	336,00
11	VENTILADOR DE COLUNA	01	145,00
12	ESTABILIZADOR	22	875,60
13	RÁDIO GRAVADOR	01	149,00
14	TELA DE PROJEÇÃO	01	357,00
15	CÂMERA DIGITAL	01	499,00
16	VENTILADOR DE PAREDE	09	1.243,98
17	DVD	01	299,00
18	DVD	01	225,00
19	MESA DE PING PONG	01	530,00
20	MICRO SYSTEM	01	699,00
21	SUORTE BRASFORMA	02	79,80
22	ESCADA DE 5 DEGRAUS	01	78,00
23	KIT CAIXAS	02	480,00
24	MICROCOMPUTADOR	01	1.429,00
25	MONITOR	01	170,00
26	QUADRO BRANCO	01	24,99
27	TELEFONE C/ CHAVE	01	44,90
28	RELÓGIO DE PAREDE	02	21,80

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.325,52 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 57 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de setembro de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF "VIRGÍNIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS"

Representante Legal: Mariângela Pereira Neves Modesto

RG nº 6344806

CPF nº 016855448-86



Mariângela Pereira Neves Modesto
Diretora Educacional
RG: 6.344.806

28/08/2012